



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 50/2019/PAL/REI/IFTO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM TECNOLOGIA AMBIENTAL DO *CAMPUS* PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO V

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato:					
Documento de Identificação:				CPF:	
Curso: Tecnologia Ambiental					
ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação atribuída (candidato preencher)	Nº do comprovante (candidato preencher)	Confirmação da pontuação (uso exclusivo do IFTO)
FORMAÇÃO ACADÊMICA (20 pontos no máximo)					
1. Histórico Acadêmico do Curso de Graduação	Nota média final no curso de graduação na seguinte escala: A - 9,0 à 10 = 14; B - 7,5 à 8,9 = 12 C - 6,0 à 7,4 = 10 D ≥ 5,9 = 06	14			
2. Curso de Aperfeiçoamento na área ou áreas afins ao curso pretendido com carga horária mínima 160 horas	1,0 ponto/curso	04			
3. Curso de atualização na área ou área afins ao curso pretendido com carga horária mínima de 40 horas	0,5 pontos/curso	02			

PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA (40 pontos no máximo)					
4. Artigo publicado em periódicos na área ou áreas afins ao curso pretendido	2,0 pontos/artigo	14			
5. Publicação de resumo ou apresentação em eventos técnico-científicos na área ou áreas afins ao curso pretendido	1,5 pontos/resumo	12			
6. Participação em projeto de pesquisa, Extensão, ICJ, programa de jovens talentos, monitoria, programa de educação tutorial, programa de iniciação à docência e residência pedagógica	1,0 ponto/ano ou projeto	10			
7. Participação como ouvinte, organizador ou moderador	0,5 pontos/participação	04			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (40 pontos no máximo)					
8. Experiência comprovada em cargos e funções na área específica ao curso pretendido, que tenha registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato ou declaração do empregador.	5,0 pontos/ano/fração superior a 6 meses	25			
9. Experiência em docência na área ou áreas afins ao curso pretendido, que tenha registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato ou	3,0 pontos/ano/fração superior a 6 meses	15			

declaração do empregador.					
TOTAL GERAL	---	100 pontos			
Assinatura do candidato			Assinatura legível do avaliador do IFTO		



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 09/12/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871238** e o código CRC **4BD5C69E**.

Quadra 310 Sul LO 05 S/n Esq. Av. NS 10 no Plano Diretor Sul , CEP: 77021-090.

Palmas/TO — (63) 3236-4038

www.ifto.edu.br/palmas — palmas@ifto.edu.br